

**PORTARIA Nº 151/2015**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concurado – **RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI**, com cargo *de Procuradora*, a contar de 20.05.2015 a 20.06.2015, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo ,retroagindo seus efeitos a contar de 20.05.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Junho de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 10.06.2015

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento